



NOTA DE INSTRUÇÃO 05/2020 – VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

Dispõe sobre normas dos Concursos 50ª Ciranda Cultural de Prendas e 32º Entrevero Cultural de Peões do MTG-RS, ambos fase estadual.

A Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, juntamente com a Vice-Presidente de Cultura e a Diretora de Concursos do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, no uso de suas atribuições, de acordo com o que prescreve o Artigo 175, II, e devidamente amparada pelo Artigo 269, IV, ambos do Regulamento Geral do Movimento Tradicionalista Gaúcho, **CONSIDERANDO:**

O período de pandemia de coronavírus (COVID-19), onde aglomerações não são permitidas em razão do grande risco de contaminação e colapso do sistema de saúde do país;

A necessidade de adaptação dos projetos e participação em eventos dos relatórios elaborados para as Cirandas e Entreveros;

As pré-determinações feitas em concordância com os Departamentos Culturais das Regiões Tradicionaslitas durante as reuniões realizadas ao decorrer do ano de 2020;

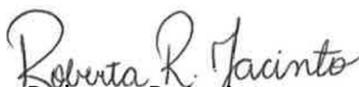
FICA DETERMINADO QUE:

1. Serão válidos os relatórios elaborados de acordo com a Nota de Instrução 14/2018;
2. Serão válidos os relatórios elaborados de acordo com a Nota de Instrução 04/2020;
3. As prendas e peões que não concluíram seus relatórios de acordo com a NI 14/2018 poderão terminar suas atividades seguindo as orientações da NI 04/2020;
4. As prendas e peões deverão encaminhar anexado ao relatório de atividades, imediatamente após os dados de identificação, uma declaração assinalando a Nota de Instrução que utilizaram para elaborar o relatório. Caso tenham utilizado as duas, discriminar de forma clara dizendo o projeto e a respectiva nota.

Casos omissos a esta Nota de Instrução deverão ser decididos sob orientação da Vice-Presidência de Cultura do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Esta nota de instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.


Roberta R. Jacinto

Vice-Presidente de Cultura MTG/RS


Gilda Galezzi

Presidente do MTG/RS


Luise Morais

Dir. de Concursos – MTG/RS